



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1467

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1467

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.747, DE 14 DE agosto DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 140 - 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 172 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 234 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 238 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar..... 32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 68.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de agosto de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **105/2021**

Carta Convite nº **012/2021**

Processo Licitatório nº **072/2021**

Processo Administrativo nº **075/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 10.607.712/0001-27**

Valor Total do Contrato R\$ 68.405,64 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais, sessenta e quatro centavos)

Valor Mensal R\$ 5.700,47 (cinco mil, setecentos reais, quarenta e sete centavos)

Objeto: **2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 23/08/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos em gestão pública voltada para a área de planejamento estratégico junto as diversas secretarias da Administração do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo. Prorroga pelo período de 12(doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja 3,5274%, de acordo com o Art. 57 - Inciso II - § 2º e Art. 65 - Inciso II - alínea d), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e cláusula sétima (7.3) do contrato.**

Assinatura: **22/08/2023**

Vencimento: **22/08/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **057/2022**

Tomada de Preços nº **001/2022**

Processo Licitatório nº **014/2022**

Processo Administrativo nº **015/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1467

Página 3 de 3

LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52

Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 19 de abril de 2022, para Execução de Obra de Reforma no Balneário Municipal de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 00087/2021 - Objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos para Reforma no Balneário Municipal, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. Prorroga o prazo do contrato em 4 (quatro) meses, em acordo com a Cláusula quinta do Contrato e o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: 16/06/2023

Vencimento: 18/10/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2019

Pregão Presencial nº 019/2019

Processo Licitatório nº 083/2019

Processo Administrativo nº 097/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **SEGUROS SURA S/A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27**

Valor Total do Contrato R\$ 3.997,30 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

Objeto: **4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019, para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses. Prorroga pelo período de 12(doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em ≈4,37%, conforme solicitado, de acordo com o Art. 57, II e § 2º e Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: 29/08/2023

Vencimento: 1º/09/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Exmo. Sr. Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 - Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecerem** na Secretaria Municipal de Educação à Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - Indiaporã - SP - **no dia 1º de setembro de 2023, às 08h20min.**, para participarem da sessão de atribuição de aulas que forem atribuídas. Os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução SME 01/2022, de 12/12/2022, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória. Movido de seus horários. Essas aulas são livres.

Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14
2.	SELMA DE JESUS DUTRA	13
3.	LETICIA OLHIER	13

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2023.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

três (3) aulas de Socio Emocional no Pré I A - período da tarde

duas (2) Artes maternal I B - no período da tarde:
quarta das 12:30- 13:20 / quinta das 12:30-13:20